



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ERRATA 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

No Anexo 6 – Minuta do Contrato

No item 6.1

onde se lê:

“6.1 Os preços poderão ser corrigidos, de acordo com o índice oficial de aumento aplicado pelo Governo Federal, (IGPM da FGV) por meio de Termo Aditivo de prazo visando a continuidade do contrato original. Durante vigência do contrato a importância a ser paga permanecerá sem reajuste.”

leia-se:

“6.1 Os preços contratados poderão ser corrigidos anualmente, por meio de termo aditivo, mediante apresentação de planilha de custos e obedecerão a forma abaixo:

- a) Para EPI's: IGPM/FGV;
- b) Para mão de obra: índice definido pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano da assinatura do contrato.”

Manaus, 14 de setembro de 2018.

Kleper Osório

Pregoeiro